



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 11 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DE 2025.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 05 e 06/25, de autoria do Poder Executivo Municipal, e em primeira e única discussão e votação do Projeto de Lei nº 02/25, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal**: **Projeto de Lei nº 05/25**, que dispõe sobre concessão de subvenção/contribuição social na importância de R\$. 130.737,60 para o exercício de 2025 à Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Araçatuba; e **Projeto de Lei nº 06/25**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 764.000,00 ao orçamento de 2025, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei, pela ordem, os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, André Luiz Cunto e Adriano Carlo de Carvalho. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria da **Mesa da Câmara Municipal**: **Projeto de Lei nº 02/25**, que dispõe sobre revisão geral anual dos Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Buritama no valor correspondente a **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**,

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 12 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

